

EDITAL 1134
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO
PORTUGAL, ESPANHA, AMÉRICA LATINA E RÚSSIA

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes (CRInt/ECA) anuncia a abertura do Edital de Intercâmbio para mobilidade de alunos de graduação da ECA a partir do 1º semestre de 2020, com a oferta de 43 vagas em Instituições de Ensino Superior localizadas em Portugal, Espanha, América Latina e Rússia conveniadas à ECA.

Este Edital e todas as republicações a ele referentes ficarão disponíveis na área pública do Sistema Mundus, opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1134 e responsabilidade da ECA – Escola de Comunicações e Artes, até consumada a providência que lhe disser respeito.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1 Isenção das taxas acadêmicas previstas nos respectivos convênios acadêmicos;
- 1.2 O custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas e demais despesas são de responsabilidade do estudante;
- 1.3 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas de intercâmbio.
- 1.4 Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional), pela AUSPIN (Agência USP de Inovação) ou pelo Santander Universities poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados para as vagas de intercâmbio desde que atendam aos requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício e a que se dará ampla publicidade.
 - 1.4.1. Os candidatos interessados nas vagas da Rússia poderão participar do Edital de Bolsas 1114 (Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação USP – Ásia), disponível na área pública do Sistema Mundus (opção Editais > Alunos de Graduação, sob o código 1114);**
 - 1.4.2. Os candidatos interessados nas vagas de Portugal, Espanha e América Latina poderão participar dos Editais de Bolsas 1115 ou 1116 (Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander - América Latina e Espanha e Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander - Portugal, respectivamente), disponíveis na área pública do Sistema Mundus (opção Editais > Alunos de Graduação, sob os códigos 1115 e 1116). Deverão verificar se existe convênio vigente entre a Instituição de Ensino escolhida neste Edital e o Santander Universities, se inscrevendo também no Santander Universities por meio de aplicativo disponibilizado no site www.santander.com.br/universidades/formacao. As inscrições no site mencionado deverão ser feitas até o dia 07 de agosto de 2019.**
- 1.5 O teor deste Edital deverá ser conhecido na íntegra antes de tomada qualquer providência que lhe disser respeito.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Requisitos gerais para a inscrição:

- 2.1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.1.2 Quando de sua inscrição, ter completado no mínimo 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do total de créditos do curso atual (incluindo obrigatórias, optativas livres e eletivas). A porcentagem máxima para concorrer às vagas será estabelecida pelas Coordenações de Cursos (CoCs) frente às especificidades de cada curso;
- 2.1.3 Apresentar média ponderada com reprovações igual ou superior a 7,0;
- 2.1.4 Não possuir pendências por reprovação em disciplinas obrigatórias de seu curso, ficando a critério das CoCs a análise de eventuais pendências por reprovação em disciplinas optativas eletivas ou livres;
- 2.1.5 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
- 2.1.6 Estar regularmente matriculado na USP no momento da inscrição;
- 2.1.7 Comprovar nível de conhecimento da língua exigido pela instituição, confirmado por certificado de proficiência em língua estrangeira (vide [Anexo I - Vagas](#));
- 2.1.8 Comprometer-se a se matricular, na Instituição estrangeira, no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas;
- 2.1.9 Satisfazer a todas as outras exigências que não estejam especificadas neste Edital e que sejam exigências da Instituição Estrangeira, conforme divulgado em sua página na internet. É de responsabilidade do estudante fazer este levantamento.
- 2.1.10 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*.

3. DAS ETAPAS:

- 3.1 Inscrições online via Sistema Mundus ([Vide item 4](#));
- 3.2 Verificação documental ([Vide item 5](#));
- 3.3 1ª etapa do processo seletivo – coordenadores de curso ([Vide item 6.1](#));
- 3.4 2ª etapa do processo seletivo – coordenadores de convênio ([Vide item 6.2](#));
- 3.5 Resultado Final ([Vide item 7](#));
- 3.6 Entrega da documentação ([Vide item 7.2](#));

4. DAS INSCRIÇÕES ONLINE

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas de **08 de julho de 2019 até às 23h59 do dia 19 de julho de 2019**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);
- 4.3 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela realização de intercâmbio por 1 semestre ou 1 ano, assinalando sua opção no(s) contrato(s) de estudos.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478

4.4 O candidato poderá se inscrever em até três universidades constantes deste edital, indicando sua ordem de preferência no(s) contrato(s) de estudos.

4.5 A inscrição deverá ser realizada completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente digitados, em formato .pdf e **apenas em português**, os seguintes documentos:

4.5.1 – [Ficha de Inscrição](#) (deve ser preenchida, impressa e assinada);

4.5.2 – *Resumo Escolar atualizado (selecionar a opção *Resumo Escolar > Média com reprovações* no Sistema Jupiterweb);

4.5.3 – *Currículo Profissional;

4.5.4 – 1 foto 3x4;

4.5.5 - Certificado de nível intermediário de idioma (conforme especificado no [Anexo I – Vagas](#)) – candidatos a vagas em instituições portuguesas deverão anexar a [Declaração de Língua Portuguesa](#) devidamente preenchida e assinada;

4.5.6 – Passaporte dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de agendamento de solicitação/renovação do mesmo;

4.5.7 – Portfólio (apenas para os estudantes dos cursos de Artes Visuais, Artes Cênicas, Música e Audiovisual);

4.5.8 - *Contrato de Estudos (modelo obrigatório) datado e assinado pelo candidato – excepcionalmente o pdf anexado não deverá conter a assinatura do coordenador de curso;

4.5.9 - Ementas das disciplinas elencadas nos planos de estudos (devem ser extraídas dos websites oficiais das Instituições estrangeiras de interesse do candidato);

4.5.10 – *Carta de Motivação assinada pelo candidato;

4.6 Em caso de candidatura para duas ou três Instituições, os documentos constantes nos itens 4.5.8 e 4.5.10 deverão ser específicos, direcionados às Universidades de interesse. O candidato deverá juntar a documentação de cada item em um único arquivo em formato .pdf (*exemplo: todas as cartas de motivação deverão constar em um único pdf; todos os contratos de estudos deverão constar juntos em outro pdf etc*) e anexar tais arquivos em seus respectivos campos na página de inscrição do Sistema Mundus;

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais (telefones de contato e e-mails) junto ao Sistema Jupiterweb. A Comissão de Relações Internacionais da ECA fará uso dos dados cadastrados para entrar em contato com os candidatos quando necessário;

4.8 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

4.9 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

4.10 Não serão aceitas assinaturas digitais, alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;

4.11 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

4.12 A Comissão de Relações Internacionais da ECA não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.13 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 4.5 deste edital, posteriormente à data-limite;

4.14 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

4.15 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar mensagem para o e-mail crint-eca@usp.br solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas.

5. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

5.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação enviada para fins de inscrição, conforme item 4.5 e subitens. Serão invalidadas as candidaturas:

5.1.1 Que não forem enviadas;

5.1.2 Em que faltar(em) documento(s) de envio obrigatório;

5.1.3 Que contiverem documentos fora da validade;

5.1.4 Que não atendam aos requisitos de participação deste Edital;

5.1.5 Que caracterizem qualquer outra irregularidade prevista neste Edital;

6. DO PROCESSO SELETIVO (a tabela será atualizada oportunamente em Edital Retificado)

6.1 – ETAPA ÚNICA: Entre os dias **01 e 05 de agosto** ocorrerá o período de seleção por parte dos coordenadores de convênio, que se dará por meio de análise documental ou de entrevistas (que têm como objetivo avaliar a maturidade acadêmica e a capacidade de expressão oral na língua da universidade de destino). As datas das entrevistas com os coordenadores de convênio serão informadas em *Edital Retificado* (conforme consta no item 2.1.10).

Argentina	Universidad de Córdoba	Prof. Dr. Mário Rodrigues Videira Junior	01/08/2019	13h	Sala dos Professores do CMU	
Argentina	Universidad Nacional del Arte	Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos				
Chile	Universidad del Desarrollo	Prof. Dr. Arlindo Ornelas Figueira Neto				
Colômbia	Universidad Tecnológica de Pereira	Prof. Dr. Marciel Aparecido Consani				
Equador	Universidad Casa Grande	Profa. Dra. Maria				

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478

		Aparecida Ferrari				
Equador	Universidad del Azuay	Profa. Dra. Maria Aparecida Ferrari				
Espanha	Universidad Carlos III de Madrid	Profa. Dra. Roseli Figaro Paulino				Análise de Documentação
Espanha	Universidad Complutense de Madrid	Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch				
Espanha	Universidad de Málaga	Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch				
Espanha	Universidad de Murcia	Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues				
Espanha	Universidad de Huelva	Profa. Dra. Maria Cristina Palma Mungoli	02/08/2019	15h	Sala da chefia do CCA	
Espanha	Universidad del País Vasco	Profa. Dra. Daniela Osvald Ramos				Análise de Documentação
Portugal	Instituto Politécnico de Lisboa	Prof. Dr. Eduardo Coutinho				Análise de Documentação
Portugal	Universidade Católica Portuguesa	Prof. Dr. Richard Romancini				Análise de Documentação
Portugal	Universidade Nova de Lisboa	Profa. Dra. Lucilene Cury				
Rússia	Ural Federal University	Prof. Dr. Victor Aquino				Análise de Documentação

7. RESULTADO FINAL

7.1 Uma classificação final será definida de acordo com a seleção realizada pelos coordenadores de convênio e o resultado será divulgado no dia **06 de agosto de 2019**;

7.2 Apenas os **aprovados** para o intercâmbio deverão apresentar os documentos indicados com * em versão traduzida para o idioma do país de destino até **16 de agosto de 2018**. A documentação

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478

deverá ser enviada por e-mail à secretaria da Comissão de Relações Internacionais da ECA (crint-eca@usp.br). A não apresentação dos documentos no prazo mencionado resultará no cancelamento da candidatura;

7.3 Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

7.3.1 se comprometerá a enviar uma declaração datada e assinada para o e-mail crint-eca@usp.br, formalizando sua desistência;

7.3.2 fica ciente de que o prazo máximo para desistência durante qualquer fase do processo seletivo se esgotará **às 12h do dia 23 de agosto de 2019**;

7.4 Os candidatos classificados serão indicados à IES estrangeira, que efetuará a seleção final após a análise das candidaturas encaminhadas pela Comissão de Relações Internacionais da ECA;

7.5 A IES estrangeira reserva-se o direito de fazer a seleção final em desacordo com a indicação realizada pela CRInt/ECA.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAR A MOBILIDADE

8.1 Período do intercâmbio: início no 1º semestre de 2020;

8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga e bolsa concedidas, ambas intransferíveis a terceiros.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

08 de julho até 23h59 do dia 19 de julho de 2019	Período de inscrições online no Sistema Mundus (pelo estudante USP)
01 a 05 de agosto de 2019	Processo seletivo (Etapa única): Coordenadores de convênio
06 de agosto de 2019	Resultado Final
16 de agosto de 2019	Prazo máximo para entrega da documentação traduzida na secretaria da CRInt/ECA (<i>exceto para intercâmbios para Portugal</i>)
23 de agosto de 2018	Prazo máximo para desistência

ANEXO I – VAGAS

UNIVERSIDADE	PAÍS	ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS	OBSERVAÇÕES
Universidad de Córdoba (Facultad de Artes)	Argentina	Artes	2 vagas	B2 (UPPER INTERMEDIATE) CEFR Spanish level. It can be accredited with CELU, DELE, DAAD and ACTFL exams. Necessário apresentar portfolio.
Universidad Nacional de las Artes	Argentina	Artes	2 vagas para Artes Cênicas, 1 vaga para Artes Plásticas e 1 vaga para Música	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol). Necessário apresentar portfolio.
Universidad del Desarrollo (Faculdade de Ciências da Comunicação)	Chile	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol).
Universidad Tecnológica de Pereira (Facultad de Ciencias de la Educación)	Colômbia	Comunicações e Artes	3 vagas para Artes e 3 vagas para Comunicações	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol). Estudantes de artes devem apresentar portfolio.
Universidad Carlos III de Madrid (Facultad de Humanidades, Comunicación y Documentación)	Espanha	Comunicações	4 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol).
Universidad Complutense de Madrid (Facultad de Ciencias de la Información e Facultad de Ciencias de la Documentación)	Espanha	Comunicações	1 vaga para Comunicações e 1 vaga para Ciências da Informação	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol). <i>*A Instituição cobra taxa administrativa de 100 euros pelo semestre.</i>
Universidad de Málaga (Faculdade de Ciências da Comunicação)	Espanha	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol).
Universidad de Murcia (Facultad de Comunicación y Documentación)	Espanha	Comunicações e Artes Plásticas	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol). Estudantes de Artes devem apresentar portfolio.
Universidad de Huelva (Facultad de Ciencias de la Educación)	Espanha	Comunicações	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol).
Universidad del País Vasco	Espanha	Publicidade, Jornalismo e Audiovisual	2 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (espanhol). Estudantes de Audiovisual devem apresentar portfolio.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRInt)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www.eca.usp.br/crint | crint-eca@usp.br | incoming.eca@usp.br
Fone: +55 11 3091-4478

Instituto Politécnico de Lisboa (<i>Escola Superior de Comunicação Social</i>) / (<i>Escola Superior de Teatro e Cinema</i>)	Portugal	Comunicações e Artes	4 vagas para Comunicações e 4 vagas para Artes	Estudantes de Artes devem apresentar portfolio.
Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) (<i>Faculdade de Ciências Humanas</i>)	Portugal	Comunicações	2 vagas	
Universidade Nova de Lisboa (<i>Faculdade de Ciências Sociais e Humanas</i>)	Portugal	Comunicações	2 vagas	
Ural Federal University	Rússia	Comunicações	3 vagas	Exige documento que ateste nível intermediário de língua (inglês).